



PORTARIA nº 708/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **MERIAN BENOLIEL GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém – PA, no dia 07/05/2021, para participar de uma reunião na SESP, junto à coordenação do CAPS, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Merian Benoliel Gomes
RG: 4077073 SSP/PA
CPF: 085.604.552-72
Ag: 3951-9
CC: 11.919-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 07 de maio de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____